

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 243/DCAP/DA/SEMAGRIC/2024

Porto Velho, 12 de agosto de 2024.

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal no 15.418 de 31 de agosto de 2018, que delega competência para Ordenação de Despesa e do decreto no 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9, que regulamenta a autorização dos ordenadores de despesa a expedir Portarias.

RESOLVE

Art.1º- Nomear o Gestor e o Fiscal para acompanhamento do contrato Nº 34/PGM/2024, autuado no e-doc C854AF46-e, conforme cláusula Nº 10, oriundo do processo administrativo eletrônico **00600-00009277/2024-13-e**, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo com a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA / CPF	FUNÇÃO
Francisco José Costa Monteiro	1007014	Gestor
Ricardo Alexandre Lima	40113	Fiscal

Art.2º- Para efeito desta Portaria, considera-se:

- a) Gestor do Contrato: Servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- b) Fiscal do Contrato: Servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quando a fiscalização do objeto do contrato.

Art.3º- Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o Fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;

Art.4º- Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato, devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes e os parâmetros do termo de referência.

Art.5º- Nomear os membros da comissão para acompanhamento do contrato Nº 34/PGM/2024, oriundo do processo administrativo eletrônico **00600-00009277/2024-13-eno** âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, de acordo a Nova Lei de Licitação, 14.133/2021.

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Pedro Silva Braga	1006957	Presidente
Bruce de Oliveira Machado	1001905	Membro da comissão
Rennan Matos Nascimento	272617	Membro da comissão

Art.6º- Compete à comissão:

- a) Receber definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- b) o recebimento a conferência da quantidade de qualidade dos materiais/serviços entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência.
- c) aceito os materiais, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento e o prosseguimento do feito.
- d) Além destas atribuições deve a comissão cumprir fielmente os preceitos e princípios da Lei 14.133/21.

Art.7º Revoga as disposições e portarias em contrário, referentes ao supramencionado processo administrativo, que versem sobre o mesmo assunto.

Art.8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MAGNO RAMOS

Decreto nº 9.931/I

Secretário Municipal De Agricultura, Pecuária E Abastecimento -
SEMAGRIC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FEB9C9CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 13/08/2024. Edição 3790

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>